



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 - ID 3860

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA;

CNPJ: 04.916.444/0001-22;

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Corporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2022;

PROTOCOLO: 3667/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado o contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 18/02/2025;

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: Fica incluso ao valor global do contrato o total de 68.602,96 (sessenta e oito mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), para prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$3.072.375,96 (três milhões, setenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

- Fica reajustado o valor global do contrato conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que índice disponível até o presente momento é o do mês de dezembro/2024 cujo percentual apurado foi de 4,7679% (quatro vírgula sete mil seiscentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE.

Coordenação de Contratos

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico**

**Nº030/2025 - Data: de 14
de fevereiro de 2025.**